



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 1572224/2022/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 067/2022**, tendo por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 10 de novembro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 067/2022-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: C. L. MARTINS Valor: R\$ 305.521,32 (trezentos e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos). Vencedor: A. MARTINS M. DE OLIVEIRA Valor: R\$ 265.699,90 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Vencedor: MERCANTIL DO BATISTA EIRELI Valor: R\$ 316.400,40 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos reais e quarenta centavos). Vencedor: EMILLY CRISTINA MELO ARAUJO EIRELI Valor: R\$ 55.275,60 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Vencedor: J. JOSE DE SOUSA SILVA Valor: R\$ 130.905,60 (cento e trinta mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos). Vencedor: R. BRITO DA CUNHA EIRELI Valor: R\$ 170.832,00 (cento e setenta mil oitocentos e trinta e dois reais).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

3

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 067/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 29 de setembro de 2022 às 09:34 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Participaram do certame as empresas: A. MARTINS M. DE OLIVEIRA, CNPJ: 18.152.309/0001-62; R. BRITO DA CUNHA EIRELI, CNPJ: 41.415.018/0001-31; J. JOSE DE SOUSA SILVA, CNPJ: 21.648.346/0001-70; C. L. MARTINS, CNPJ: 21.171.875/0001-26; MERCANTIL DO BATISTA EIRELI, CNPJ: 40.115.587/0001-07; BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99; e EMILLY CRISTINA MELO ARAUJO EIRELI, CNPJ: 28.155.068/0001-69. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: C. L. MARTINS, CNPJ: 21.171.875/0001-26, com o valor de R\$ 305.521,32 (trezentos e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos); A. MARTINS M. DE OLIVEIRA, CNPJ: 18.152.309/0001-62, como valor de R\$ 265.699,90 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos); MERCANTIL DO BATISTA EIRELI, CNPJ: 40.115.587/0001-07, com o valor de R\$ 316.400,40 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos reais e quarenta centavos); EMILLY CRISTINA MELO ARAUJO EIRELI, CNPJ: 28.155.068/0001-69, com o valor de R\$ 55.275,60 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); J. JOSE DE SOUSA SILVA, CNPJ: 21.648.346/0001-70, com o valor de R\$ 130.905,60 (cento e trinta mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos); e R. BRITO DA CUNHA EIRELI, CNPJ: 41.415.018/0001-31, com o valor de R\$ 170.832,00 (cento e setenta mil oitocentos e trinta e dois reais). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 03 de outubro de 2022, o valor total de R\$ 1.244.634,82 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) compreendendo todos os itens do certame.

O Termo de Homologação foi assinado no dia 06 de outubro de 2022 pela Secretária Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 21 de outubro de 2022 e publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2022.

No dia 04 de novembro de 2022 ocorreu a convocação das empresas: J. JOSE DE SOUSA SILVA; A. MARTINS M. DE OLIVEIRA; MERCANTIL DO BATISTA EIRELI; C. L. MARTINS; e R. BRITO DA CUNHA EIRELI; para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 05 (cinco) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20229985 – R\$ 32.726,40 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa J. JOSE DE SOUSA SILVA;
- Contrato nº 20229986 – R\$ 66.352,10 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa A. MARTINS M. DE OLIVEIRA;
- Contrato nº 20229987 – R\$ 79.034,60 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MERCANTIL DO BATISTA EIRELI;
- Contrato nº 20229989 – R\$ 75.948,68 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa C. L. MARTINS;
- Contrato nº 20229990 – R\$ 43.308,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa R. BRITO DA CUNHA EIRELI.

A assinatura dos referidos contratos ocorreu em datas distintas. Enquanto a assinatura dos contratos nº 20229985, nº 20229987, e nº 20229990 foi concluída no dia 04 de novembro de 2022, a assinatura dos contratos nº 20229986 e nº 20229989 só foi concluída no dia 08 de novembro de 2022. Todos os cinco contratos foram publicados no Diário Oficial da União em 09 de novembro de 2022.

3. Recomendações

Não há recomendações

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 067/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 10 de novembro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021